



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 012/2024, de 19 de janeiro de 2024

A Diretora Substituta eventual da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 202, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2018 e, a fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos na Fiocruz Brasília,

RESOLVE

1.0 - PROPÓSITO

1.1 - Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do projeto intitulado: "Fortalecimento da organização das mulheres camponesas da Marcha das Margaridas" - Contrato nº 02/2024.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar o servidor **RODRIGO ANDRADA NABUCO DE ARAUJO**, Tecnologista em Saúde Pública, do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 1492590, como **FISCAL TITULAR** e o servidor **GABRIEL MAIA VELOSO**, Analista de Gestão em Saúde do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 1622151, como **FISCAL SUBSTITUTO**, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do fiscal titular, no contrato nº 02/2024, conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.000449/2023-03, firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado "Fortalecimento da organização das mulheres camponesas da Marcha das Margaridas".

2.2 - Para o exercício da atribuição de fiscalização do Contrato nº 02/2024, o Fiscal ora designado receberá o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE OLIVEIRA E SILVA, Diretora**, em 19/01/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3528846** e o código CRC **6F90BE0E**.